



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Projeto de Lei n.º 006/2002

Araguatins/TO, 08 de março de 2002.

"Dispõe sobre autorização para a doação de lotes urbanos à Loja Maçônica Acácia do Araguaia nº 18 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a **Loja Maçônica Acácia do Araguaia nº 18**, os lotes urbanos nºs 16, 17 e 18, quadra 226, Alameda 06, com objetivo exclusivo da construção de uma Escola de 1º Grau para alunos carentes.

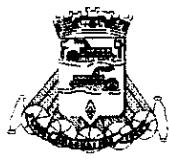
Art. 2º - Fica a Loja Maçônica obrigada a iniciar a construção da referida escola no prazo máximo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta lei, sob pena do bem doado reverter ao patrimônio municipal, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2002.

Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secretário Mul. Administração e
Coordenação Geral



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

JUSTIFICATIVA

A presente doação tem como objetivo a construção de uma Escola de 1º Grau para atendimento dos alunos carentes desta municipalidade.

A doação dos lotes atende a solicitação da Loja Maçônica e membros da comunidade.

Diante do exposto, submeto a esta Casa o presente projeto de lei, solicitando o apoio da Câmara para a apreciação e aprovação do mesmo.

Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secretário Mul. de Administração e Coordenação Geral

A. L. G. I. D. M. G. I. D. I. U.
AUG. 2, RESP. 2, LOJA SIMB. 1, ACÁCIA DO
ARAGUAIA N.º 18
OR. 2, DE ARAGUATINS - TO

OF. N.º 015/2001/2002

Or. 2, de Araguatins, 19 de fevereiro de 2002.

Senhor Prefeito,

A Loja Maçônica Acácia do Araguaia nº 18 desta cidade pretende construir uma Escola de Primeiro Grau para alunos carentes.

Considerando o alto custo do Terreno vimos por meio desta pedir a V.S.a a doação de uma área para construção da referida escola.

Na certeza de sermos atendidos antecipemos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Xopp Lezende
Venerável Mestre

Ilmo. Sr.
Ronald Corrêa da Silva
MD. Prefeito Municipal
ARAGUATINS - TO